



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

---

LEI N.º 1367/2018

*DENOMINA RUA NA ZONA URBANA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

*O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALAGOA GRANDE - PARAÍBA,  
no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal  
de Alagoa Grande aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:*

Art. 1º - Fica denominada de *Rua MAURA MONTEIRO DA SILVA*, a rua  
Projetada situada entre as Ruas José Macário de Sousa e José Araújo,  
na Zona Urbana deste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Alagoa Grande-PB, 18 de outubro de 2018.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal